



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 113, DE 28 DE SETEMBRO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 912.668,60**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0040	16.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	4710	20.000,00
TOTAL					36.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4710	20.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	16.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	13.150,00

ÓRGÃO: 18 S. M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Ações Proteção Especial Crianças e Adolescentes	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Manut. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas de Violência	3390.30-Material de Consumo	0001	3.880,00
08 243	0133	2.091-Serv. Espec. Proteção Soc. Especial	3390.30-Material de Consumo	0001	240,00
TOTAL					4.120,00

ÓRGÃO: 19 Sec. de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.730,00

ÓRGÃO: 22 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.046-Melhorias e Reformas Casas Pop.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 53.132,98(cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.96-Ressarc. Desp. Pes. Req.	0040	40.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	0040	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto. e Vantag. Fixas	4110	96,29
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	4110	8.036,69
TOTAL					53.132,98



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4110	8.132,98

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	45.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 500.124,81(quinhetos mil, cento e vinte quatro reais e oitenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	500.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4300	124,81
TOTAL					500.124,81

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0040 – ASPS(Ações e Serv. Públ. de Saúde) R\$ 500.000,00;
4300 – Nota Solidária R\$ 124,81.

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 293.410,81(duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1336	42.190,38

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	4110	25.309,08



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4300	5.576,25
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vatang. Fixas	4600	220.335,10
TOTAL					251.220,43

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4110 – Saúde bucal	R\$ 25.309,08;
4300 – Nota Solidária	R\$ 5.576,25;
4600 – CEO	R\$ 220.335,10.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal